PROJETO DE LEI Nº 185/13
DOCUMENTO Nº 3190/13

Altera o Anexo da Lei nº 724-A, de 15.06.99, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Ministério da Marinha, através da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, visando à fiscalização do tráfego de embarcações nas áreas adjacentes às praias.
Proc. nº 13396/99

Art. 1º - Passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Lei, a Minuta de Convênio, que integra a Lei nº 724-A, de 15 de junho de 1999.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *